



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 567

em 15/04/2026 às 15:55

Encarregado

INDICAÇÃO Nº. 74/2026

Proponente: Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi

Prefeito de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, SEJA VIABILIZADA A AMPLIAÇÃO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA COMUNIDADE DE RIO FUNDO, DE FORMA A GARANTIR A PRESENÇA DE PROFISSIONAIS TODOS OS DIAS DA SEMANA.

JUSTIFICATIVA: O objetivo garantir a ampliação do acesso aos serviços de saúde na comunidade de Rio Fundo, por meio da disponibilização diária de profissionais médicos. Trata-se de uma localidade que, assim como outras áreas do interior do Município, enfrenta dificuldades relacionadas à distância da Sede e à limitação de transporte, o que impacta diretamente na capacidade dos munícipes de buscarem atendimento em outras unidades de saúde. Nesse contexto, a presença contínua de médicos na própria comunidade representa um avanço significativo na promoção do acesso universal e igualitário à saúde. Além disso, a disponibilização diária de atendimento médico contribui para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, permitindo o acompanhamento mais próximo e contínuo dos pacientes, a realização de atendimentos preventivos e a redução da sobrecarga em outras unidades do Município. Tal medida fortalece a atenção básica, promove maior resolutividade no atendimento e assegura mais dignidade, segurança e qualidade de vida à população local, especialmente aos idosos, crianças e pessoas com dificuldades de locomoção.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2025.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador

Deus seja
Louvado